Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 312

de 05 de Dezembro de 1978.

Estabelece O Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil "Zaira Ometto" de Pradópolis.

O DOUTOR ORLANDO OMETTO, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com a Lei Municipal nº 137, de 29 de Abril de 1968,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil "Zaira Ometto", com classes isoladas do ensino de Pré-Escola, de Pradópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,

EM 05 DE DEZEMBRO DE 1978.

Dr. Orlando Ometto
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixado no lugar de costume e encaminhado ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Dr. Luiz Roberto Lacerda dos Santos.
Secretário